



Associação
Pestalozzi
de Mimoso do Sul



CER III

Centro Especializado em
Reabilitação Física, Intelectual e Auditiva

HABILITADO PELA PORTARIA Nº 10.840 13 DE ABRIL DE 2026



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026

SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO/ORGANIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NA MODALIDADE AUDITIVA- Capacitação Equipe CER III

A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL/ES, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº01.194.628/0001-38, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Chamamento Público, visando à seleção de proposta para execução de ações voltadas à promoção da saúde, inclusão social e fortalecimento da rede de atenção especializada às pessoas com deficiência, em consonância com os princípios da dignidade humana, equidade e acessibilidade, VOLTADA À REABILITAÇÃO AUDITIVA.

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Chamamento Público a seleção de proposta técnica para desenvolvimento de ações integradas voltadas ao fortalecimento da Assistência Especializada, com na Qualificação do Atendimento na modalidade Auditiva, uma Reabilitação recentemente Habilitada pelo CER III da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, através da Portaria GM/MS nº 10.840 de 13 de abril de 2026.

2. DOS OBJETIVOS

O Presente Chamamento Público tem como objetivos:

1. Qualificar tecnicamente a equipe multiprofissional do CER III na modalidade Auditiva. Promover capacitações continuadas para aperfeiçoar conhecimentos e práticas no atendimento à pessoa com deficiência auditiva, abrangendo avaliação, adaptação, acompanhamento e Reabilitação Auditiva.
2. Implantar protocolos assistenciais padronizados
Elaborar e implementar protocolos técnicos e clínicos para organização dos fluxos de atendimento, triagem, diagnóstico, concessão, adaptação e monitoramento dos Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI).



Associação
Pestalozzi
de Mimoso do Sul



3. Fortalecer a humanização no atendimento Desenvolver treinamentos voltados à comunicação acolhedora, escuta qualificada e abordagem centrada no usuário e sua família.
4. Aperfeiçoar a gestão dos processos de dispensação de AASI Capacitar a equipe para otimizar o gerenciamento de demandas, controle de estoque, rastreabilidade e entrega dos dispositivos auditivos.
5. Melhorar a integração entre os setores assistenciais Promover alinhamento técnico entre fonoaudiólogos, assistentes sociais, psicólogos e equipe administrativa, garantindo maior efetividade no cuidado integral.
6. Desenvolver fluxos de acompanhamento pós-adaptação Estruturar protocolos para acompanhamento periódico dos usuários, visando avaliar adaptação, funcionalidade e necessidade de ajustes nos aparelhos.
7. Fortalecer ações de educação em saúde auditiva Capacitar profissionais para desenvolver orientações educativas aos usuários e familiares sobre uso, manutenção e conservação dos aparelhos auditivos.
8. Atualizar a equipe sobre normativas e diretrizes do SUS Garantir formação contínua acerca das políticas públicas, legislação e protocolos ministeriais relacionados à saúde auditiva.
9. Implantar indicadores de qualidade no serviço auditivo Criar mecanismos de monitoramento para avaliação de tempo de espera, efetividade da adaptação, satisfação do usuário e resolutividade do serviço.
10. Aprimorar a identificação precoce e encaminhamento qualificado Capacitar profissionais para reconhecer sinais e sintomas de perdas auditivas, fortalecendo o fluxo de encaminhamento e diagnóstico precoce.
11. Padronizar registros e prontuários clínicos Estabelecer modelos e protocolos de registro para garantir segurança, rastreabilidade e qualidade das informações assistenciais.
12. Incentivar inovação e atualização tecnológica Promover treinamentos sobre novas tecnologias em dispositivos auditivos, softwares de regulação e ferramentas de avaliação audiológica.



Associação
Pestalozzi
de Mimoso do Sul



3. DA JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente demanda regional por serviços Especializados de Saúde em Reabilitação Auditiva, torna-se imprescindível fortalecer as ações que assegurem atendimento adequado, qualificado, acessível e contínuo à população.

A presente iniciativa visa consolidar mecanismos de apoio técnico e assistencial, promovendo maior efetividade na garantia de direitos e no acesso aos serviços essenciais, especialmente para usuários residentes nos municípios da região sul do Espírito Santo.

5. DAS PROPOSTAS

As propostas deverão contemplar:

- Plano de execução detalhado;
- Metodologia de atendimento;
- Estratégias de mobilização e alcance regional;
- Cronograma de execução;
- Metas quantitativas e qualitativas;
- Indicadores de monitoramento e avaliação.

6. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se, com a execução desta proposta:

- Qualificação dos Funcionários do CER III na Reabilitação Auditiva
- Maior alcance territorial dos serviços;
- Redução das barreiras de acesso à saúde especializada;
- Ampliação da cobertura assistencial;
- Fortalecimento da rede de cuidado regional;
- Melhoria nos indicadores de reabilitação e inclusão social;
- Maior integração entre usuários, famílias e serviços públicos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Chamamento Público reafirma o compromisso institucional com a promoção da cidadania, inclusão e garantia de direitos das pessoas com deficiência Auditiva, fortalecendo políticas públicas voltadas à construção de uma sociedade mais justa, acessível e inclusiva.



Associação
Pestalozzi
de Mimoso do Sul



HABILITADO PELA PORTARIA Nº 10.840 13 DE ABRIL DE 2026



Mimoso do Sul/ES, 17 de junho de 2026.

Aylse Xavier Carrera

Presidente da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul